

PORTARIA Nº 0868/2024-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6787 de 25 de setembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/1993 e considerando o contido no Prodoc nº 300101, 0077,2532.0217/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	009/2023	ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO DE ROUPA CIRÚRGICA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, CONTROLE E GESTÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR	03/07/2024 A 04/07/2025	SUPLENTE: SORAIA DE JESUS MACIEL DE ALMEIDA	HCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2024.

Macapá, 27 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretária de Estado da Saúde em Exercício



Cód. verificador: 289880335. Cód. CRC: 2562467

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 0043/2023, em 27/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

